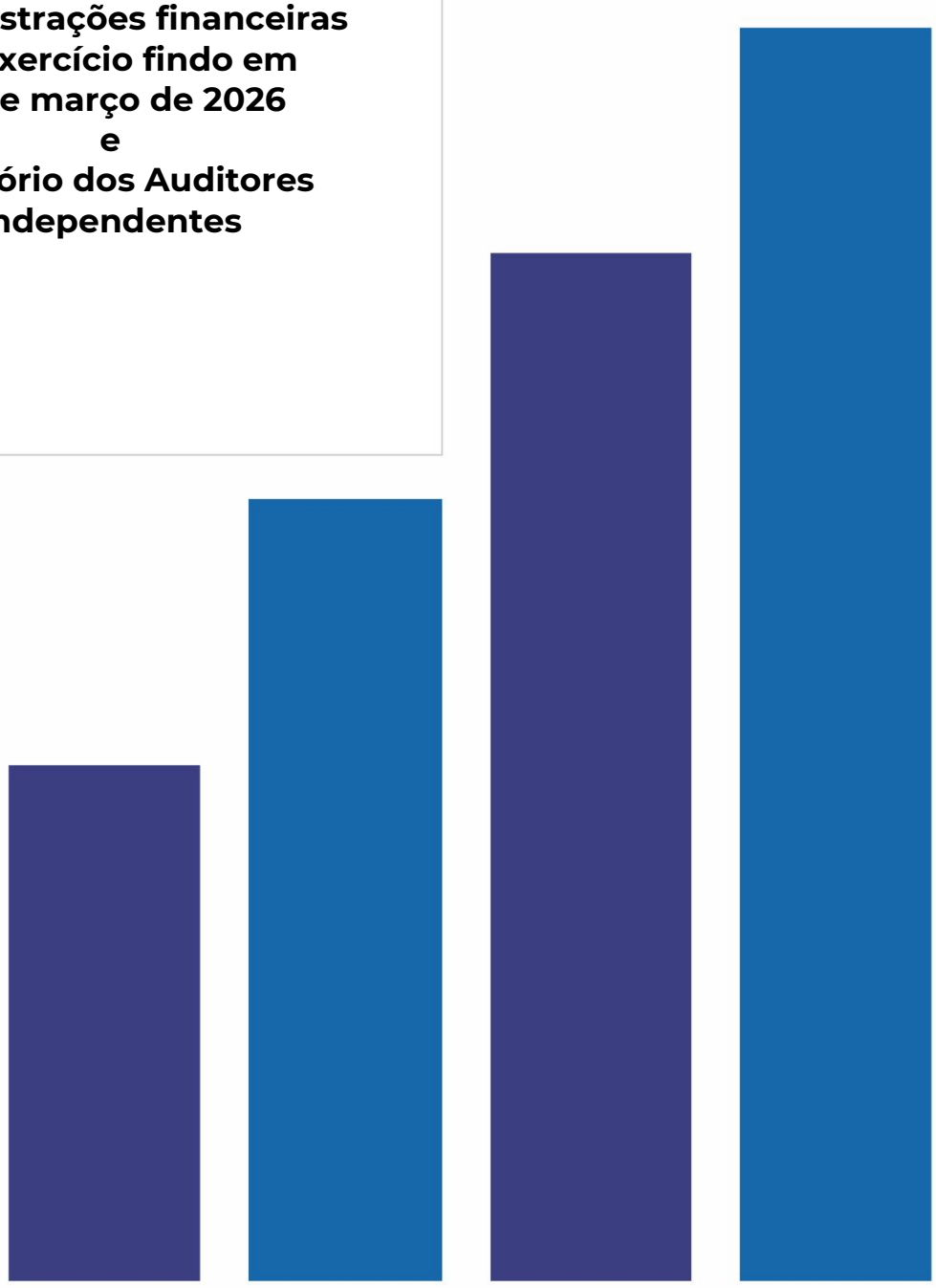
PLANNERS
Auditores Independentes

LB Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(Administrado OSLO CAPITAL DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2026
e
Relatório dos Auditores Independentes



LB Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 42.627.753/0001-71

Administrado pela OSLO CAPITAL DTVM S.A.
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações financeiras do exercício Findo em 31 de março de 2026

Conteúdo

Página

Relatório dos Auditores Independentes.....**03**

Demonstração da Posição Financeira......**07**

Demonstração do Resultado **08**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....**09**

Demonstração dos Fluxos de Caixa.....**10**

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras.....**11**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Cotistas do
LB Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Oslo Capital DTVM S.A.)
São Paulo / SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do LB Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), que compreendem a demonstração do Balanço Patrimonial, em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo em 31 de março de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do LB Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Bases para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras".

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos Creditórios

Consideramos a avaliação das Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de possuir saldo de R$ 9.019 mil, representando 77,16% do patrimônio líquido do Fundo. Por isso, o resultado apresentado é proveniente, substancialmente, dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

Como conduzimos o assunto em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos e aquisições do período, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Resultado dos procedimentos de auditoria executados

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.

Outros assuntos:

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes e foi emitido relatório de auditoria, em 30 de junho de 2025, sem modificações.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis , a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis .

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis .

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do Fundo ou atividade de negócio do Fundo para expressar uma opinião sobre as Demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho pela auditoria do Fundo e, consequentemente, pela opnião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2



Heitor Piovam
Contador CRC 1SP 331.721/O-6



Valter Piovam
Contador CRC 1SP 146.651/O-0

LB Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 42.627.753/0001-71
Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 13.673.855/0001-25

OSLO DTVM

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	% sobre PL	31/03/2025	% sobre PL
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**8**	**0,07**	**298**	**3,12**
Disponibilidades	**8**	**0,07**	**24**	**0,25**
Conta movimento	8	0,07	24	0,25
Aplicações interfinanceirs de liquidez	-	-	274	2,87
Operações compromissadas	**-**	**-**	**274**	**2,87**
Títulos de renda fixa	**48**	**0,41**	**45**	**0,47**
Notas do Tesouro Nacional	48	0,41	45	0,47
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**9.019**	**77,16**	**8.026**	**83,97**
Direitos creditórios a vencer	8.104	69,33	8.257	86,39
Direitos creditórios vencidos	1.273	10,89	191	2,00
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(358)	(3,06)	(422)	(4,42)
Cotas de fundos de investimento	**2.671**	**22,85**	**1.228**	**12,85**
Cotas de fundo de investimento em direitos creditórios	2.262	19,35	1.228	12,85
Cotas de fundo de investimento em renda fixa	409	3,50	-	-
Outros valores e bens	**1**	**0,01**	**2**	**0,02**
Outros valores e bens	-	-	1	0,01
Despesas antecipadas	1	0,01	1	0,01
Total do Ativo	**11.747**	**100,50**	**9.599**	**100,43**
Passivo				
Circulante	**58**	**0,50**	**41**	**0,43**
Taxa de administração	32	0,27	30	0,31
Taxa de gestão	15	0,13	11	0,12
Auditoria	10	0,09	-	-
Outros valores	1	0,01	-	-
Patrimônio Líquido	**11.689**	**100,00**	**9.558**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**11.747**	**100,50**	**9.599**	**100,43**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LB Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 42.627.753/0001-71
Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Composição do resultado do período/exercício		
Direitos creditórios	**2.292**	**1.058**
Rendimentos com direitos creditórios	2.228	1.417
Reversão/Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	64	(359)
Títulos de renda fixa	**7**	**(3)**
Notas do Tesouro Nacional	6	(3)
Cédula de depósitos bancários - CDB	1	-
Cotas de fundos de investimento	**199**	**667**
Resultado com cotas de fundo de renda fixa	31	-
Resultado com cotas de fundo de direitos creditórios	168	667
Rendas com aplicações interfinanceiras de liquidez	**13**	**53**
Operações compromissadas	13	53
Outras receitas	**-**	**10**
Outras receitas operacionais	-	10
Despesas operacionais	**(589)**	**(449)**
Taxa de administração	(332)	(228)
Taxa de gestão	(161)	(127)
Rating	(15)	(21)
Despesa com serviços do sistema financeiro	(6)	(2)
Auditoria	(21)	(24)
Taxa de fiscalização CVM/ANBIMA/CETIP	(15)	(17)
Despesa com serviços técnicos e especializados	(23)	(5)
Outras despesas	(16)	(25)
Resultado do período	**1.922**	**1.336**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LB Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 42.627.753/0001-71
Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Patrimônio líquido no início do período/exercício	**9.558**	**6.758**
Total de 4.459,47489855 cotas subordinadas a R$ 1.659,75181347	7.403	-
Total de 929,68666700 cotas seniores II a R$ 1.182,06984000	1.099	-
Total de 1.042,55972 cotas seniores III a R$ 1.012,86174900	1.056	-
Total de 4.459,47489855 cotas subordinadas a R$ 1.400,33667687	-	6.245
Total de 200,000000 cotas seniores I a R$ 1.294,297594	-	259
Total de 250,000000 cotas seniores II a R$ 1.018,42272	-	254
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	**1.922**	**1.336**
Emissão de cotas	**529**	**1.745**
490,10799 cotas seniores III	529	-
679,68667 cotas seniores II	-	700
1.042,55972 cotas seniores III	-	1.045
Resgate/Amortização	**(320)**	**(281)**
Amortização cota seniores III	(320)	-
Resgate de 200 cota seniores I	-	(110)
Amortização cota seniores I	-	(171)
Patrimônio líquido no final do período	**11.689**	**9.558**
Total de 4.459,47489855 cotas subordinadas a R$ 1.995,50671827	8.899	-
Total de 929,686667 cotas seniores II a R$ 1.371,20101300	1.275	-
Total de 1.532,667709 cotas seniores III a R$ 988,60485	1.515	-
Total de 4.459,47489855 cotas subordinadas a R$ 1.659,75181347	-	7.403
Total de 929,686667 cotas seniores II a R$ 1.182,06984000	-	1.099
Total de 1.042,55972 cotas seniores III a R$ 1.012,86174900	-	1.056

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LB Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 42.627.753/0001-71
Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Resultado líquido do período/exercício	**1.922**	**1336**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Receita com direitos creditórios	(2.228)	(1.417)
(+) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(64)	359
(-) Resultado com cotas de fundo de renda fixa	(31)	-
(-) Resultado com cotas de fundo de direitos creditórios	(168)	(667)
(-) Resultado com títulos públicos	(7)	3
(+) Taxa de administração não liquidada	32	30
(+) Taxa de gestão não liquidada	15	11
(=) **Resultado ajustado**	**(529)**	**(345)**
(Aumento)/(Redução) de direitos creditórios	1.299	(2.491)
(Aumento)/(Redução) de cotas de fundos de investimento	(1.244)	1.313
(Aumento)/(Redução) de títulos de renda fixa	265	-
(Aumento)/(Redução) de valores a pagar / a receber	(16)	(378)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**(225)**	**(1.901)**
Emissão de cotas	529	1.745
Amortizações/Resgates	(320)	(281)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	**209**	**1.464**
Variação líquida no caixa e equivalentes de caixa	**(16)**	**(437)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	24	461
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	8	24

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

LB Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 42.627.753/0001-71

(Administrado pela OSLO CAPITAL DTVM S.A (CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1 Contexto operacional

O LB Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, de modo que o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração de cada série, ou quando da liquidação do Fundo, em conformidade com seu regulamento. O fundo iniciou suas operações em 25 de agosto de 2021.

As cotas do fundo serão destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme previsto em regulamentação da CVM em vigor, que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento no Fundo, prevista em regulamento.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas que se enquadrem no público-alvo, a valorização de suas cotas, através da aplicação preponderante dos recursos do Fundo na aquisição de direitos de créditorios, e Ativos Financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e neste Regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as orientações emanadas da CVM, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de forma comparativa com o exercício anterior e foram aprovadas pela Administração do Fundo em xx de junho de 2026.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

Compreendem os saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação, inclusive operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo e são utilizados pelo Fundo na gestão de obrigações de curto prazo.

b) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo de sua classificação contábil.

c) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

i. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Está categoria está composta pelos títulos públicos federais e cotas de fundos de investimentos.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios.

d) Direitos creditórios Direitos a vencer

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. As taxas das operações são calculadas com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

e) Direitos creditórios vencidos

Os direitos creditórios vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

f) Classificação dos direitos creditórios

Os direitos creditórios estão classificados nos seguintes grupos:

i) **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** – nesse grupo devem ser classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório, objeto da operação e que, como consequência, não enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

ii) **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** – nesse grupo devem ser classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação do grupo acima é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os ganhos com os direitos creditórios, são reconhecidos no resultado na rubrica “Rendimentos com direitos creditórios”. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor do recebimento e o valor presente do título e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

g) Provisão por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão por redução no valor de recuperação é constituída, com base nas orientações emanadas pela Instrução Normativa nº 489/11 da CVM, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. A provisão por redução no valor de recuperação de direitos creditórios é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas e, conforme previsto no Ofício Circular/CVM/SIN/SNC nº 01/2012, de 4 de dezembro de 2012, deve considerar o histórico das recuperações dos direitos creditórios, a análise dos dados históricos para créditos da mesma característica de risco e/ou a deterioração da classificação de risco do devedor.

i. Provisão por redução no valor de recuperação - avaliação individual

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

ii. Provisão por redução no valor de recuperação – avaliação coletiva

A redução no valor de recuperação em base coletiva é mensurada em duas circunstâncias: (i) para cobrir as perdas incorridas, mas que ainda não foram identificadas em direitos creditórios sujeitos a avaliação individual; e (ii) para grupos homogêneos de direitos creditórios que não são considerados individualmente significativos.

A provisão por redução no valor recuperável em base coletiva é determinada levando em consideração: (i) a experiência de perdas nas carteiras com características similares de risco de crédito; e (ii) o período estimado entre a ocorrência das evidências objetivas de redução ao valor recuperável e a identificação efetiva de perdas.

Adicionalmente a coobrigação dos cedentes para os títulos sem aquisição substancial de riscos e benefícios não garante a recompra dos direitos creditórios, sendo que eventuais inadimplências possuem reflexo no cálculo do provisionamento por perdas por redução no valor de recuperação, com impacto no resultado do Fundo.

h) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

4 Títulos e valores mobiliários

No exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025 o Fundo detinha as seguintes posições com títulos e valores mobiliários:

31 de março de 2026

Para negociação	Quantidade	Mercado Realização	Faixa de vencimento
Cotas de fundos de investimento		**1.804**	
FIDC BDR KYIV I - Sênior (a)	96.452,05	118	Sem vencimento
UP.P Crédito Pessoal FIDC (b)	1.000,00	867	Sem vencimento
WECAR I FIDC (c)	1.301,93	1.277	Sem vencimento

31 de março de 2025

Para negociação	Quantidade	Mercado Realização	Faixa de vencimento
Cotas de fundos de investimento		**1.804**	
FIDC BDR KYIV I - Sênior (a)	96.452,05	102	Sem vencimento
UP.P Crédito Pessoal FIDC (b)	1.000,00	1.126	Sem vencimento

a) O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BDR KYIV I (CNPJ: 55.928.021/0001-63), iniciou suas atividades em 27 de setembro de 2024, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a investidores Profissionais e tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio de aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios; (ii) ativos financeiros; (iii) Operações de derivativos observados todos os índices de composição e diversificação da carteira da classe.

As demonstrações financeiras do Fundo para o período findo em 31 de julho de 2025 foram auditadas, com relatório de auditoria emitido em 29 de outubro de 2025, sem modificação de opinião.

b) O UP. P Crédito Pessoal Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (CNPJ: 41.332.977/0001-93), iniciou suas atividades em 18 de maio de 2021, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a Investidores Qualificados e tem como objetivo a valorização de suas Cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de Direitos Creditórios conforme política de investimento estabelecida em seu Regulamento. Os Direitos de Crédito adquiridos pelo Fundo são originados de operações financeiras, sendo oriundos de empréstimos intermediados pela Originadora, que é uma Sociedade de Empréstimo Entre Pessoas (SEP), devidamente credenciada junto ao Banco Central do Brasil, conforme autorizado pelo inciso III, do § 1º, do Artigo 8º, da Resolução BACEN nº 4.656, de 26 de abril de 2018 .

   As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de janeiro de 2026 foram auditadas, com relatório de auditoria emitido em 30 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

c) O WECAR I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (CNPJ nº 61.515.560/0001-73), constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tem como público-alvo investidores qualificados e possui como objetivo a valorização de suas cotas por meio da aplicação preponderante de seus recursos na aquisição de direitos creditórios, no mercado primário e secundário, bem como em ativos financeiros, observadas as disposições previstas em seu Regulamento, Anexo Descritivo e na regulamentação vigente, especialmente a Resolução CVM nº 175/2022. O Fundo é administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. e gerido pela Mosaico Gestora de Recursos Ltda.

   Considerando que o Fundo iniciou suas operações em 05 de janeiro de 2026, até a presente data não houve encerramento de exercício social sujeito à auditoria independente das demonstrações financeiras.

5 Direitos creditórios

i. Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Conforme o disposto nos termos do inciso II do parágrafo terceiro do Artigo 8º da Resolução CVM 175/22, as taxas de desconto praticadas pela administradora do Fundo na aquisição de direitos de crédito serão realizadas, no mínimo, a taxas de mercado.

Os direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo são principalmente direitos creditórios vincendos decorrentes de empréstimos e financiamentos concedidos aos devedores que emitem CCBs por meio da plataforma eletrônica da originadora, que as vincula aos termos de investimento ora celebrados pelo Fundo.

Em 31 de março de 2026:

Direitos creditórios	Valor presente	% sobre o Pl
Direitos creditórios a vencer	8.104	69,33
Direitos creditórios vencidos	1.273	10,89
Total	**9.377**	**80,22**

Em 31 de março de 2025:

Direitos creditórios	Valor presente	% sobre o Pl
Direitos creditórios a vencer	8.257	86,39
Direitos creditórios vencidos	191	2,00
Total	**8.448**	**88,39**

ii. Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios.

iii. Composição da carteira por composição de devedor

Em 31 de março de 2026:

Direitos creditórios	Valor presente A vencer	Valor presente Vencidos	Total	% sobre o PL
Devedor 1	903	-	903	7,73
Devedor 2	432	304	736	6,30
Devedor 3	511	75	586	5,01
Devedor 4	412	-	412	3,52
Devedor 5	392	-	392	3,35
Devedor 6	348	-	348	2,98
Devedor 7	299	47	346	2,96
Devedor 8	324	-	324	2,77
Devedor 9	307	10	317	2,71
Devedor 10	315	-	315	2,69
Demais	3.861	837	4.698	44,20
Total	**8.104**	**1.273**	**9.377**	**80,22**

Em 31 de março de 2025:

Direitos creditórios	Valor presente A vencer	Valor presente Vencidos	Total	% sobre o PL
Devedor 1	624	65	689	7,21
Devedor 2	678	-	678	7,10
Devedor 3	505	-	505	5,28
Devedor 4	480	-	480	5,02
Devedor 5	399	32	431	4,51
Devedor 6	369	5	374	3,91
Devedor 7	274	16	290	3,04
Devedor 8	237	8	245	2,56
Devedor 9	238	-	238	2,49
Devedor 10	197	28	225	2,35
Demais	4.256	37	4.293	44,92
Total	**8.257**	**191**	**8.448**	**88,39**

iv. Composição da carteira por composição de cedente

Em 31 de março de 2026:

Direitos creditórios	Valor presente A vencer	Valor presente Vencidos	Total	% sobre o PL
Cedente 1	5.424	821	6.245	53,43
Cedente 2	1.346	137	1.483	12,59
Cedente 3	974	107	1.081	9,25
Cedente 4	286	2	288	2,46
Cedente 5	-	201	201	1,72
Cedente 6	71	5	76	0,65
Cedente 7	3	-	3	0,02
Total	**8.104**	**1.273**	**9.377**	**80,22**

Em 31 de março de 2025:

Direitos creditórios	Valor presente A vencer	Valor presente Vencidos	Total	% sobre o PL
Cedente 1	3.817	56	3.873	40,52
Cedente 2	1.843	4	1.847	19,33
Cedente 3	1.250	102	1.352	14,15
Cedente 4	1.271	3	1.274	13,33
Cedente 5	47	26	73	0,76
Cedente 6	23	-	23	0,24
Cedente 7	6	-	6	0,06
Total	**8.257**	**191**	**8.448**	**88,39**

v. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

Em 31 de março de 2026:

Prazo de vencimento								
Direitos creditórios	**0 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**121 a 180**	**181 a 360**	**Acima de 360**	**Total**
A vencer	8	14	7	15	-	33	45	122
Vencidos	21	13	25	21	-	66	90	236

Em 31 de março de 2025:

Prazo de vencimento								
Direitos creditórios	**0 a 30**	**31 a 60**	**61 a 90**	**91 a 120**	**121 a 180**	**181 a 360**	**Acima de 360**	**Total**
A vencer	33	25	23	44	-	81	193	399
Vencidos	11	6	1	1	-	4		23

As perdas e provisões relacionadas aos direitos creditórios inadimplidos serão suportadas única e exclusivamente pelo fundo e serão reconhecidas no resultado do período, conforme as regras e procedimentos do manual de provisionamento da administradora.

No exercício findo em 31 de março de 2026 estava registrado R$ 62 como reversão para perdas por redução no valor de recuperação e 31 de março de 2025 houve registro de R$ (359) de provisão para perdas por redução no valor de recuperação.

31 de março de 2026:

Direitos Creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios			
Tipo de DC	**Valor Presente**	**Valor Nominal**	**PDD**
Termo de investimento	1.669	2.654	169
Contratos Vencidos	5.884	7.832	135
CCB Pre Balcao	797	973	5
CCB Pre Digital	1.027	1.348	49
Total	9.377	12.807	358

31 de março de 2025:

Direitos Creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios			
Tipo de DC	**Valor Presente**	**Valor Nominal**	**PDD**
Termo de investimento	2.069	3.444	48
Contratos Vencidos	3.917	5.260	105
CCB Pre Balcao	1.142	1.567	32
CCB Pre Digital	1.320	1.900	237

Total	8.448	12.171	422

vi. Critérios de elegibilidade dos direitos creditórios:

A política de concessão dos créditos ficará a cargo da gestora, que analisa e seleciona os direitos de crédito a serem adquiridos pelo Fundo e é tecnicamente capacitada para realizar a avaliação da capacidade econômica da originadora, bem como dos respectivos devedores dos direitos creditórios.

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, na data de aquisição e pagamento, cumulativamente aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. Tenham atendido às condições de cessão, se houver;

II. Somente direitos creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na data da aquisição.

vii. Movimentação dos direitos creditórios

A movimentação dos direitos creditórios é substancialmente composta por:

Data	Exercício findo em 31/03/2026
(=) Saldo no início do período	**8.448**
(+) Aquisições	4.781
(-) Liquidações	(6.080)
(+/-) Valorização/desvalorização	2.228
Saldo em 31.03.2025	**9.377**

Data	Exercício findo em 31/03/2025
(=) Saldo no início do período	**4.540**
(+) Aquisições	5.388
(-) Liquidações	(2.896)
(-) Outros valores e bens	(1)
(+/-) Valorização/desvalorização	1.417
Saldo em 31.03.2025	**8.448**

6 DOS FATORES DE RISCO

O investimento no Fundo envolve riscos inerentes à natureza dos ativos integrantes de sua carteira e aos mercados em que atua, incluindo riscos de mercado, crédito, liquidez, operacionais e regulatórios, podendo ocasionar perdas patrimoniais aos cotistas.

a) Risco de mercado e fatores macroeconômicos

Os Direitos Creditórios e Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações decorrentes de condições econômicas e de mercado, incluindo alterações nas taxas de juros, inflação, liquidez, política monetária, fiscal e cambial, bem como mudanças nas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Tais fatores podem impactar negativamente a capacidade de pagamento dos devedores, a valorização dos ativos da carteira e, consequentemente, a rentabilidade das cotas do Fundo.

b) Risco de crédito

O Fundo aplica preponderantemente seus recursos em Direitos Creditórios, estando sujeito ao risco de inadimplemento dos respectivos devedores e cedentes coobrigados, quando aplicável. Eventuais atrasos, renegociações, recuperações judiciais, falências ou incapacidade financeira dos devedores poderão afetar negativamente os fluxos financeiros do Fundo e sua capacidade de amortização das cotas.

Adicionalmente, o Fundo poderá enfrentar dificuldades na cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios inadimplidos, não havendo garantia de recuperação integral dos valores devidos.

c) Risco de liquidez

O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, sendo que as cotas somente poderão ser resgatadas nas hipóteses previstas em regulamento. Dessa forma, caso o cotista deseje alienar suas cotas antes do prazo previsto, poderá enfrentar restrições de liquidez no mercado secundário.

Além disso, os Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo não possuem mercado secundário ativo e organizado, podendo haver dificuldades na realização desses ativos, inclusive nas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo, ocasionando eventual deságio na venda dos créditos.

d) Riscos operacionais

O Fundo está sujeito a riscos operacionais relacionados à originação, cessão, formalização, cobrança, custódia e guarda dos Direitos Creditórios, incluindo falhas de sistemas, vícios na documentação comprobatória dos créditos, irregularidades nos processos de cessão, ausência de registro dos contratos de cessão e falhas na atuação de prestadores de serviços contratados pelo Fundo.

Eventuais inconsistências ou falhas na formalização dos Direitos Creditórios poderão comprometer sua exigibilidade e recuperação, impactando negativamente os resultados do Fundo.

e) Risco de concentração

O Fundo poderá apresentar concentração relevante em determinados cedentes, devedores ou emissores de Ativos Financeiros, circunstância que poderá ampliar sua exposição aos riscos de crédito, liquidez e perdas patrimoniais relevantes em caso de inadimplemento ou deterioração da capacidade financeira das respectivas contrapartes.

f) Risco de amortização das cotas

As amortizações das cotas estão condicionadas à liquidação dos ativos integrantes da carteira do Fundo e à disponibilidade de caixa. Poderão ocorrer amortizações extraordinárias ou antecipadas, conforme previsto em regulamento, inclusive em situações de desenquadramento ou liquidação antecipada do Fundo.

Nessas hipóteses, os cotistas poderão receber os recursos em prazo diverso do originalmente esperado ou encontrar dificuldades de reinvestimento em condições equivalentes às originalmente contratadas.

g) Patrimônio líquido negativo

Nos termos da regulamentação vigente e do regulamento do Fundo, os cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais de recursos na hipótese de patrimônio líquido negativo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

7 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercado de derivativos.

8 Custódia e tesouraria

(a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	OSLO CAPITAL DTVM S.A.
Gestão:	MOSAICO GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Custódia:	OSLO CAPITAL DTVM S.A.
Escrituração de cotas:	OSLO CAPITAL DTVM S.A.
Controladoria:	OSLO CAPITAL DTVM S.A.

(b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas do Fundo são transferíveis e escriturais, mantidas em conta de depósito em nome dos seus titulares, e são de classe sênior e/ou classe subordinada.

(c) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

9 Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e sua rentabilidade no exercício/período, foram as seguintes:

Cota Sênior II:

			Rentabilidade	
Data	**PL Médio**	**Valor da cota**	**Mensal (%)**	**Acumulada (%)**
mar-25	1.093	1.182,07	-	-
abr-25	1.106	1.196,08	1,18	1,18
mai-25	1.119	1.210,96	1,24	2,44
jun-25	1.133	1.225,31	1,18	3,66
jul-25	1.147	1.242,02	1,36	5,07
ago-25	1.162	1.257,48	1,24	6,38
set-25	1.177	1.273,88	1,30	7,77
out-25	1.193	1.291,25	1,36	9,24
nov-25	1.208	1.305,78	1,13	10,47
dez-25	1.222	1.322,81	1,30	11,91
jan-26	1.238	1.339,27	1,24	13,30
fev-26	1.252	1.353,55	1,07	14,51
mar-26	1.267	1.371,20	1,30	16,00

Cota Sênior III:

			Rentabilidade	
Data	**PL Médio**	**Valor da cota**	**Mensal (%)**	**Acumulada (%)**
mar-25	939	1.012,86	-	-
abr-25	1.063	1.026,35	1,33	1,33
mai-25	1.078	1.041,00	1,43	2,78
jun-25	1.093	1.055,29	1,37	4,19
jul-25	1.153	1.072,12	1,59	5,85
ago-25	1.392	1.087,71	1,45	7,39
set-25	1.680	1.104,29	1,52	9,03
out-25	1.707	1.121,90	1,59	10,77
nov-25	1.731	1.136,65	1,32	12,22
dez-25	1.756	1.153,98	1,52	13,93
jan-26	1.705	1.170,72	1,45	15,59
fev-26	1.545	1.185,30	1,25	17,03
mar-26	1.504	1.203,29	1,52	18,80

Subordinada Júnior:

			Rentabilidade	
Data	**PL Médio**	**Valor da cota**	**Mensal (%)**	**Acumulada (%)**
mar-25	7.559	1.660,04	-	-
abr-25	7.512	1.709,30	2,97	2,97
mai-25	7.616	1.680,77	(1,67)	1,25
jun-25	7.468	1.669,30	(0,68)	0,56
jul-25	7.487	1.730,57	3,67	4,25
ago-25	7.781	1.765,04	1,99	6,33
set-25	8.038	1.851,51	4,90	11,53
out-25	8.260	1.886,04	1,87	13,61
nov-25	8.440	1.885,62	0,02	13,59
dez-25	8.455	1.901,56	0,85	14,55
jan-26	8.411	1.928,24	1,40	16,16
fev-26	8.782	1.979,28	2,65	19,23
mar-26	8.877	1.995,51	0,82	20,21

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10 Classificação por agência classificadora de risco

Conforme o disposto em seu regulamento, não há obrigatoriedade de contratação de agência classificadora de risco, e caso haja alteração na classificação atribuída, a contratação fica a critério do gestor, ratificada pelo administrador e deve ser comunicado como fato relevante, conforme disposto no artigo 64, §3º, incisos III e IV, da Resolução CVM n° 175/22.

11 Encargos do Fundo

Taxa de administração, custódia e gestão

Pelos serviços de administração, distribuição, gestão, controladoria e escrituração, será devida pelo FUNDO uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores ("Taxa de Administração"):

Pela prestação dos serviços de administração, custódia, controladoria, escrituração e distribuição de Cotas, será devida ao Administrador uma Taxa de Administração correspondente a: 0,30% ao ano (trinta centésimos por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, respeitado o valor mensal mínimo de R$ 30 (trinta mil reais). O valor mínimo é corrigido a cada 12 (doze) meses, a contar do início do fundo reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA; e

Pela prestação dos serviços de gestão da Carteira, será devida ao Gestor uma Taxa de Gestão correspondente a 1,50% a.a. (um inteiro e cinquenta centésimos por cento ao ano) incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, assegurado o pagamento mínimo mensal de R$ 5 (cinco mil reais). O valor mínimo é corrigido a cada 12 (doze) meses, a contar do início do fundo reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Nos 12 (doze) primeiros meses, inclusive, contados da data da transferência dos serviços de administração do Fundo para a Administradora, será concedido um desconto na remuneração mínima mensal devida à Administradora mencionada acima, equivalente a R$ 12 (doze mil reais). Sendo assim, nos 12 (doze) primeiros meses contados da data da transferência da administração do Fundo, o Fundo pagará à Administradora uma Taxa de Administração equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 18 (dezoitomil reais).

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão serão calculadas e apropriadas diariamente, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) e pagas até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao vencido.

Não poderão ser cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso e/ou saída.

No exercício findo 31 de março de 2026, o Fundo obteve as seguintes despesas com administração e gestão R$ 332 e R$ 161 (R$ 228 e R$ 127 em 2025) respectivamente.

12 Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e Integralizações de Cotas

As cotas do Fundo são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, e dividem-se em subclasse sênior II, subclasse sênior III e subclasse subordinada júnior, conforme previsto em regulamento.

O regulamento prevê a possibilidade de emissão de novas cotas até o limite do capital autorizado de R$ 100.000 mil, independentemente de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, observadas as condições regulamentares aplicáveis. Novas emissões de cotas subordinadas poderão ocorrer mediante orientação da Gestora e observância dos critérios de subordinação mínima previstos no regulamento.

As integralizações de cotas são efetuadas pelo valor da cota em vigor na data da efetiva disponibilidade dos recursos ao Fundo, enquanto as amortizações e resgates utilizam o valor da cota do fechamento do dia útil imediatamente anterior ao pagamento. O valor unitário de emissão das cotas é de R$ 1.000,00 na primeira data de integralização de cada emissão.

O regulamento estabelece ainda que novas emissões de cotas poderão ser realizadas por meio de oferta pública, nos termos da Resolução CVM nº 160, ou por colocação privada, conforme previsto nos respectivos suplementos, não havendo direito de preferência aos cotistas nas novas emissões do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2026, foram emitidas 490,10799 cotas seniores, no montante de R$ 529 mil (679,68667 cotas seniores, no montante de R$ 700 mil, e 1.042,55972 cotas seniores em 2025).

b) Resgates e Amortizações de Cotas

As amortizações das cotas do Fundo são realizadas conforme condições, prazos, datas e critérios de remuneração estabelecidos nos respectivos suplementos das subclasses emitidas.

As cotas seniores e as cotas subordinadas mezanino poderão ser amortizadas ordinária ou extraordinariamente, conforme previsto em regulamento e nos respectivos suplementos, observadas as condições de subordinação mínima do Fundo. As amortizações programadas poderão ser aceleradas, a critério da Gestora, mediante disponibilidade financeira e observância dos índices mínimos de subordinação previstos no regulamento.

As cotas subordinadas júnior poderão ser amortizadas desde que, cumulativamente, (i) tenham sido integralmente amortizadas as cotas seniores e subordinadas mezanino previstas para o período e (ii) permaneçam enquadrados os índices mínimos de subordinação estabelecidos no regulamento. Adicionalmente, eventual excesso de cobertura poderá ser utilizado para amortização das cotas subordinadas júnior, mediante solicitação da Gestora e desde que mantidos os limites mínimos de subordinação.

Não há resgate antecipado de cotas, exceto nas hipóteses previstas em regulamento, incluindo o término do prazo de duração das subclasses, liquidação antecipada do Fundo ou eventos específicos previstos nos respectivos suplementos.

No exercício findo em 31 de março de 2026, foram realizadas amortizações no montante total de R$ 320 na subclasse sênior III. No exercício findo em 31 de março de 2025, foram resgatadas 396,71398 cotas, no montante de R$ 110, e amortizados R$ 171 da subclasse sênior I.

c) Negociação das cotas em mercado secundário

As cotas seniores do Fundo poderão ser registradas para negociação em mercado secundário, observada a regulamentação aplicável e os critérios definidos pela Administradora. As negociações são restritas a investidores qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

As transferências de cotas realizadas fora de mercado organizado somente poderão ocorrer mediante negociação privada entre investidores qualificados ou nas hipóteses previstas em lei ou decisão judicial, observadas as obrigações tributárias aplicáveis.

13 Legislação tributária

a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos pelos cotistas estão sujeitos à incidência de imposto de renda na fonte, de acordo com a legislação tributária aplicável aos fundos de investimento, observadas as características e classificação tributária do Fundo. Para investidores sujeitos à tributação, as alíquotas aplicáveis são regressivas, variando entre 22,5% e 15%, conforme o prazo da aplicação, nos termos da Lei nº 11.033/04.

As perdas apuradas no resgate ou amortização de cotas poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em aplicações da mesma natureza e classificação tributária, observada a regulamentação aplicável e os procedimentos da instituição administradora.

b) Imposto sobre operações financeiras (“IOF”)

Os resgates ou amortizações ocorridas em prazo inferior a 30 dias contados da data da aplicação estão sujeitos à incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia, limitada ao rendimento da operação e reduzida em função do prazo decorrido, até a alíquota zero para aplicações com prazo igual ou superior a 30 dias.

Cotistas imunes, isentos ou amparados por decisão judicial específica poderão usufruir de tratamento tributário diferenciado, observada a legislação vigente.

14 Transações com partes relacionadas

O Fundo tinha registrado as seguintes operações com partes relacionadas:

		31/03/2026		31/03/2025	
Transação	**Parte relacionada**	**Despesas**	**provisões**	**Despesas**	**provisões**
Taxa de Administração	OSLO CAPITAL DTVM S.A.	332	32	228	30
Taxa de Gestão	MOSAICO GESTORA DE RECURSOS LTDA.	161	15	127	11

15 Deliberações em assembleia

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 09 de janeiro de 2026, foi aprovada a realização de amortização extraordinária de 100.000 cotas da subclasse sênior III, em caráter excepcional e fora do cronograma originalmente previsto no respectivo suplemento, em razão de necessidade pontual de caixa para custeio de despesas patrimoniais do Fundo. O pagamento da amortização foi realizado na mesma data da deliberação. Adicionalmente, foi autorizada a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

17 Outros informações

Serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora, no período, não contratou serviços da Planners Auditores Independentes, relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

18 Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que pudessem alterar as presentes demonstrações financeiras.

Maiara de Souza Andrade	**Ariana Renata Pavan**
CRC 1SP-340876/0-9	Diretora
Contadora responsável	

***